



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 444/08 **São Luís, 04 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Conceder de 01 (um) a 04 (quatro) dias de folga, a título de compensação de horas extras trabalhadas, aos servidores que colaboraram com a organização do VI Congresso Internacional de Direito do Trabalho, realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2008, nesta cidade, devendo os mesmos serem usufruídos até 15 de junho de 2009, conforme conveniência do setor que encaminhará memorando à Diretoria de Pessoal, fixando as devidas datas.

2-Determinar ao Secretário-Geral da Presidência que proceda ao levantamento de horas extras trabalhadas por cada servidor juntamente com os Chefes de Equipe, a fim de que seja enviado à Diretoria de Pessoal o expediente deste Gabinete, com a aludida informação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO